Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 9.638, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.247/2023, em 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora DANIELE CRISTIANE DA COSTA E SILVA, portadora do RG nº 43.133.554-0, contratada temporariamente para exercer o emprego público permanente de Agente do Executivo II-Especialidade: Merenda e Cozinha, através da Portaria nº 9.336, de 22 de julho de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de abril de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo